

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27/08/2012

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 10/09/2012 e publicitada através do Edital n.º 121/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. JURÍDICO E CONTENCIOSO

- 1. Recurso hierárquico interposto da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 17/11/2011**
- 2. Renovação de contratos de avença – parecer prévio vinculativo:**
 - a) Bruno Gonçalo Fidalgo Martelo - prestação de serviços de advocacia**
 - b) Ana Teresa de Lima Coimbra Marques – prestação de serviços de advocacia**
- 3. Confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente - minuta do contrato – aprovação**

II. APOIO ÀS FREGUESIAS

- 1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia de Almedina – alteração**

III. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- 1. Mercado Municipal D. Pedro V – promoção do consumo de cavala – proposta de colaboração**

IV. PLANEAMENTO E CONTROLO

- 1. EB1/J1 de S. João do Campo – Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares ao abrigo do Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares - encerramento do projeto - conhecimento**

V. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- 1. Situação Financeira**
- 2. Prestação de serviços de limpeza da Casa da Escrita – parecer prévio vinculativo**
- 3. Compromissos plurianuais com aquisição de bens e serviços – conhecimento**
- 4. Concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2010 – contratação de serviços de seguros - alteração**
- 5. Concurso público n.º 6-7/2012 – confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente - ratificação**

VI. RECURSOS HUMANOS

- 1. Protocolos de estágios entre o Município de Coimbra e Estabelecimentos de Ensino**

VII. PLANEAMENTO TERRITORIAL

- 1. Direção Regional de Economia do Centro – cedência de cartografia**

VIII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. – aditamento/alterações – Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Reg. nº 31577/2012
 2. Armando Pereira dos Santos – alteração do alvará de loteamento nº 441 – Relvinha – Eiras – Reg. nº 41057/2012
 3. Jaime da Ressurreição Alves – alteração ao alvará de loteamento nº 7 – Reg. nº 5930/2012
 4. Clube Residencial Cidade Jardim – aditamento/alterações – Quinta de S. Jerónimo – E3 – Reg. nº 42533/2012
 5. Dia Portugal Supermercados, Sociedade Unipessoal, Lda. – receção provisória e redução do valor da caução – Estrada de Eiras – Reg. nº 01/2012/34040
 6. Joaquim Augusto Lourenço Fernandes – receção definitiva e libertação de caução – Palheira – Reg. nº 36786/2012
 7. Pascoal & Pascoal, Construções, Lda. – receção definitiva e cancelamento da caução – Rua Capitão Luís Gonzaga – Santo António dos Olivais – Reg. nº 27/2012/41822
 8. Matias & Cruz – Soc. Invest. Imobiliários, Lda. – trabalhos em falta – Urbanização Colina do Sol – Reg. nº 27/2012/8803
 9. Construções Aniceto, Lda. – Estrada da Ponte, Casa Meada, Antanhol – alvará de loteamento nº 620
 10. Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e arranjos envolvente – revisão de preços definitiva
 11. Edifício da Estação Nova, sito na Av. Emídio Navarro – freguesia de S. Bartolomeu, concelho e distrito de Coimbra – classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) e delimitação da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP)
 12. Eventual exercício do direito de preferência:
 - a) aquisição do prédio urbano sito na Rua do Norte, nºs 11 e 13 - freguesia de Almedina – ratificação
 - b) aquisição da fração “D” do prédio urbano sito na Rua Mendes dos Remédios, nºs 172 e 174 – freguesia de Santa Clara – ratificação
 - c) aquisição da fração “I” do prédio urbano sito na Rua Mendes dos Remédios, nºs 172 e 174 – freguesia de Santa Clara – ratificação
 13. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente nos meses de maio e junho de 2012 – conhecimento
- IX. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Prestação de serviços de encaminhamento de cadáveres de animais de companhia – ano de 2012 – parecer prévio vinculativo
- X. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Escolas do 1º CEB de Ribeira de Frades, Almas de Freire e Pedrulha – obras de beneficiação e conservação – abertura de concurso por ajuste direto
 2. Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de S. Silvestre – receção definitiva
 3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – revisão de preços provisória nº 5
 4. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – revisão de preços provisória nº 6
 5. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – ocupação de espaço público na Rua Sílvia Lima e desvio de trânsito rodoviário
 6. Infraestruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – trabalhos complementares – libertação de caucões
 7. Publicidades – reunião pública da Câmara Municipal de 12/06/2012 – esclarecimentos
 8. Sistema de Iluminação Pública Eficiente no Município de Coimbra – erros e omissões – ratificação
 9. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – manutenção do sistema de AVAC
- XI. HABITAÇÃO**
1. Maria Tomé Gaspar Pereira – realojamento do agregado familiar
 2. Habitação sita na Rua da Torna, nº 2 – posse administrativa – obras coercivas
 3. Dália Maria Felizardo David Sumalgy – proposta de alojamento na Casa das Cruzes
- XII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP) – celebração de contrato-programa – apoio
 2. Comparticipações familiares – 1º ciclo e educação pré-escolar
 3. Refeições escolares 2012/2013 – escolas sem refeitório municipal
 4. Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2012/2013
 5. Aquisição de serviços de segurança alimentar – ano letivo 2012/2013
 6. Transportes escolares para o ano letivo 2012/2013

7. Distribuição de fruta pelas escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do município de Coimbra: candidatura ao programa do Regime de Fruta Escolar - conhecimento
- XIII. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Alteração retificativa à informação nº 7/2012 de 25/01/2012 – parceria com a Associação Check-in – candidatura ao Programa Comunitário Aprendizagem ao Longo da Vida
 2. Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – Campeonato Nacional de Equipas – 2012/2013 – isenção do pagamento de taxas
 3. Quadros competitivos regulados pela federação nacional da respetiva modalidade – renovação da proposta de isenção de taxas
- XIV. CULTURA**
1. Teatro – “O medo ficou em casa” – projeto para o Hospital Pediátrico de Coimbra - protocolo
 2. Encontros Mágicos – 16º Festival Internacional de Magia de Coimbra – aquisição de serviços
 3. Feira de Exposições e Mostra de Velharias de Coimbra – entrega de lembranças aos participantes conhecimento
- XV. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Protocolo de Colaboração entre a CMC e a Brigada de Intervenção
 2. Complexo Olímpico de Piscinas – 50% de desconto do pagamento das taxas referentes às modalidades regulares promovidas pela Câmara Municipal de Coimbra – mês de setembro
 3. Aquisição de serviços de higienização de contentores de resíduos urbanos – parecer prévio vinculativo
 4. XI Convenção Mundo Hidro – isenção do pagamento de taxas

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Luís Nuno Ranito da Costa Providência
José António Pinto Belo
Álvaro Jorge Maia Seco
Carlos Manuel Dias Cidade
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e António Vilhena entraram no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Estação de tratamento mecânico biológico em Vil de Matos

O Sr. Vereador questionou a Câmara e o seu Presidente sobre o acidente ambiental ocorrido recentemente em Vil de Matos e as medidas tomadas para ultrapassar a situação. Segundo a Comunicação Social, a 21 de agosto, a água de vários poços e da Vala do Mogo, naquela freguesia do concelho de Coimbra, apresentava-se escura, malcheirosa e com muitos peixes mortos. A origem estaria no Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, recentemente construído pela ERSUC e em fase de testes. E terão sido os referidos testes os responsáveis pelo acidente, tendo vindo a

ERSUC reconhecer um grave erro de construção. O Sr. Vereador exigiu conhecer a real dimensão do problema e as medidas entretanto tomadas para a resolução deste inadmissível erro, exigindo ainda que a população seja devidamente informada.

2. Hospital dos Covões

O Sr. Vereador referiu de novo as enormes preocupações relativamente ao encerramento de um importante equipamento de saúde do concelho. O Hospital dos Covões, antigo hospital do Centro Hospitalar de Coimbra, viu já ser encerrado o seu atendimento de urgência e assiste à fusão de vários dos seus serviços com os dos antigos Hospitais da Universidade de Coimbra. Há assim cada vez mais indícios e rumores relativamente à morte do Hospital dos Covões, ainda não claramente anunciada, mas cada vez mais evidente. O enorme prejuízo para as populações de grande parte do concelho de Coimbra e de concelhos vizinhos tem sido denunciado através de várias movimentações. Recentemente, no passado dia 22 de Agosto, o Movimento dos Utentes da Saúde promoveu uma caravana que juntou cerca de 70 automóveis contra o encerramento do hospital, tendo este movimento anunciado ter já mais de 4 mil e 500 assinaturas em defesa do hospital que entregará em breve na Assembleia da República. O Hospital dos Covões há muito que serve dezenas de milhares de utentes de parte do concelho de Coimbra e de vários concelhos do distrito. É um equipamento fundamental na garantia da qualidade dos cuidados de saúde prestados. O seu encerramento, a verificar-se, constituirá um severo golpe no Serviço Nacional de Saúde, no direito à saúde e no acesso a serviços públicos de qualidade. A autarquia, afirmou o Sr. Vereador, não pode ficar indiferente, devendo assumir energicamente a defesa dos Covões.

3. RDP-Centro

O Sr. Vereador Francisco Queirós referiu, por fim, a sua indignação perante a anunciada liquidação de mais um importante serviço público da Região: as emissões Regionais Autónomas da RDP – Centro, que terão os seus dias contados! Depois de, em 2002, terem terminado as emissões regionais de televisão e de recentemente se terem encerrado os serviços regionais da Agência Lusa, parece ser chegada a hora do fim das emissões de rádio. A RDP tem um bloco informativo, todos os dias úteis, entre as 13 horas e 10 min e as 14 horas. O serviço é assegurado por dezena e meia de técnicos (entre os quais 8 jornalistas) e tem servido os 6 distritos da região Centro. Este encerramento poderá ser, aliás, apenas um pequeno passo entre outros que se anunciam, como a possível liquidação total de um serviço público de televisão. Mas o encerramento agora anunciado é, só por si, mais um duro golpe no direito da população à informação e, pelo serviço que até agora se prestava, um atentado ao próprio desenvolvimento local e regional.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Hospital dos Covões

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador referiu que a Câmara Municipal deveria clarificar o facto de as urgências nos antigos HUC terem listas de espera superiores às que existiam e as do Hospital dos Covões as terem menorizadas. Disse ainda que os indícios indicam claramente que há objetivos que não são claros.

2. Estação de tratamento mecânico biológico em Vil de Matos

Sobre o funcionamento da estação de tratamento mecânico biológico em Vil de Matos, referiu sentir-se responsável (entre outras pessoas) por ter denunciado a situação, noticiada nos jornais a 23/08/2012. Não se compreende, que numa obra recente, que julga que ainda está em fase de testes, haja uma descarga deste tipo. Disse ainda que o PS foi contra a localização daquele complexo, facto agravado pelos receios das populações relativamente ao futuro do funcionamento do mesmo. Recordou a discussão havida a propósito da localização e da necessidade da abertura de uma via específica para acesso ao complexo. Não se compreende que os camiões que vêm das zonas de Cantanhede e de Montemor-o-Velho, circulem por dentro das localidades (Vendas de Santana, Vil de Matos, Rios Frios) para aceder ao complexo. Deveriam circular pela Estrada Nacional cujo acesso é muito bom. É um dos compromissos que não está a ser cumprido. Recordou a polémica com a instalação dos sinais de trânsito relativamente à passagem de camiões a propósito da coincidência na via de acesso à Cimpor. Havendo necessidade, para o acesso do complexo de Vil de Matos, poderá fazer-se essa opção. Em sua opinião, dever-se-á obrigar a ERSUC, junto das entidades que vão fazer os depósitos dos resíduos, a cumprir aquilo que é um compromisso com as populações.

3. Assaltos e burlas na Cidade de Coimbra

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que Coimbra é uma cidade atrativa pelo bom e pelo pior. Nesta última semana têm havido assaltos e burlas, tendo sido testemunha de duas situações em Santa Clara. São competências próprias das entidades policiais, que não se podem deixar adormecer. Têm de tomar medidas e prestar contas à Cidade, à Câmara Municipal. Gostaria de saber se o Sr. Presidente da Câmara reúne com as forças de segurança do concelho de Coimbra e

com que regularidade. É preocupante o vandalismo com alguma agressividade a que Coimbra está a ser sujeita e julga que isso exige medidas efetivas.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco.

4. Rua 1.º de Maio

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse que na última sessão pública houve um compromisso por parte da Sr.ª Diretora e do Sr. Presidente da Câmara de trazer informação relativamente a preocupações manifestadas por um morador do Bairro da Conchada sobre pequenas questões, fáceis de cumprir. Constatou que, tendo sido feita a pavimentação da Rua 1.º de Maio, espaço municipal, não se aproveitou para se regularizar a pavimentação paralela á mesma rua. Sendo um empreendimento municipal e havendo intervenção física da CMC naquele espaço, não percebe como é que os Departamentos de obras e de Habitação não se entendem sobre esta matéria. Exige-se melhor atenção na coordenação, o que implica, poupança, atividade coordenada e o não colocar os cidadãos em posições de 1.ª e de 2.ª.

O Sr. Vereador Francisco Queirós referiu que, após contato com a Sr.ª Diretora do Departamento de Habitação (que esteve na reunião em que este assunto foi tratado) e Arqt.º Nuno Morais, autor do projeto daquele Bairro, o compromisso havido era o de que iriam estudar todo um conjunto de propostas. Pensa que se terá sido percebido que há um conjunto de questões colocadas por um ou dois moradores que são colocadas precisamente ao contrário por outros moradores. A questão não é unanimemente encarada daquela forma.

Quanto à pavimentação da Rua 1.º de Maio não crê que o Sr. Presidente lhe tenha dado essa competência e que isso terá sido explicado em reunião anterior.

5. Segurança na Baixa de Coimbra

O Sr. Vereador Carlos Cidade leu uma missiva de um cidadão relativa às preocupações com a segurança na Baixa, reportando-se ainda á forma como os serviços da CMC se pronunciaram. Em 10/08/2012 o município alertou o Departamento de Habitação sobre a ocupação do prédio da autarquia sito em Rua das Azeiteiras n.º 32, por pessoas exteriores à CMC, por se encontrar em mau estado de conservação.

Informado pelo referido departamento que o prédio estava desocupado e não tinha autorização para ser ocupado, o município insistiu em alertar os serviços nos dias subsequentes sobre a sua ocupação com cadeado colocado por quem não devia.

Em 24/08/2012 foi abordado o cidadão por um dos proprietários do estabelecimento ao lado do referido prédio, que o informou que, face á denuncia apresentada, foi o seu estabelecimento fiscalizado tendo autorização do Sr. Vereador da habitação para ocupar o referido prédio.

Pensa que esta missiva retrata um pouco do estado em que se vive, pois um cidadão preocupado com a segurança na Baixa, é confrontado como se fosse quase o criminoso.

Em relação à situação colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, o Sr. Vereador Francisco Queirós referiu que leu a missiva apresentada pelo cidadão, tendo admitido que não terá sido tratado nos serviços da melhor forma.

Esse prédio, devoluto e propriedade da Câmara, facilmente terá sido vandalizado e utilizado por toxicodependentes. Após o alerta dado pelo município, imediatamente, solicitou aos serviços para verificarem e aperceberam-se que tinha havido ocupação e que um vizinho teria entrado nesse espaço, que estava limpo, e colocado na porta um cadeado. É evidente que não teve autorização, no entanto, é preferível ter o espaço ocupado e alguém que vele por ele do que tê-lo devoluto. Essa ocupação só seria possível se o espaço tivesse as condições mínimas e por isso, imediatamente, deu indicações para ser feita uma breve vistoria e mediante a avaliação tomar-se-á uma decisão.

Informou que, uma vez que não tem competência na área da fiscalização, não tem fundamento ter feito o pedido para que aquele espaço fosse fiscalizado. Não estaria a beneficiar o município por um lado, para o estar a prejudicar por outro.

6. Direção do Mosteiro de Santa Clara/Museu de Aveiro - Dr.ª Zulmira Gonçalves

O Sr. Vereador congratulou-se com a nomeação da Dr.ª Zulmira Gonçalves para a Direção do Mosteiro de Santa Clara a Velha, em Coimbra, e do Museu de Aveiro, pelo que propôs um voto de louvor pelos bons serviços prestados ao município.

7. IC3

Relativamente a este assunto e face aos desenvolvimentos e aos contatos tidos com a Administração Central, o Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre novas informações que possam garantir a concretização do troço entre o IC3 e o IP3. Gostaria também de perceber a aceitação por parte da CM, tendo presente que esta é uma luta com a envolvimento de todos, da argumentação do Governo relativamente à não concretização deste troço importante para Coimbra. Sabe, através de fontes fidedignas, que o estado não tem qualquer tipo de despesas nos próximos anos, dado

ser uma obra para ser liquidada em 30 anos, e que o próprio consórcio tem todo o financiamento negociado com bancos estrangeiros a juros baixos, pelo que não se percebe a preocupação do governo em relação à poupança, quando este troço não implica despesas.

A CMC tem de ter uma posição clara, forte e enérgica, relativamente à manutenção deste troço no projeto do IC3.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Estação de tratamento mecânico biológico de Vil de Matos

O Sr. Vereador Luís Providência solicitou, quer à ERSUC, ao Dr. Alberto Santos e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vil de Matos que transmitissem, de forma detalhada, o que aconteceu na estação de tratamento, estando a aguardar essa comunicação.

2. Metro Mondego

Solicitou o Sr. Vereador informação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal das novidades sobre o metro e da disponibilização do relatório elaborado, face à reunião tida esta manhã.

3. Atividades desportivas – Ocupação dos Hotéis

Regozijou-se com o reconhecimento por parte dos responsáveis dos hotéis desta Cidade, relativamente ao contributo das atividades desportivas para a sua ocupação, em particular no mês de Julho e 1.^a quinzena de Agosto. Alguns hotéis cresceram 20% em relação ao período homólogo do ano anterior.

Dentro daquilo que é a política de alto rendimento e disponibilização dos equipamentos municipais de Coimbra para equipas vindas de fora, quis deixar o relato do que aconteceu até ao final da semana passada:

- o estagio da seleção paralímpica da Republica da Irlanda à semelhança do que aconteceu 2011, em sequência do qual a equipa de remo da seleção do Canadá fez também em Coimbra a sua preparação para Londres 2012.

Registou ainda a sua satisfação pelos resultados atingidos nos jogos olímpicos pela seleção da Hungria que esteve também em Coimbra no ano passado durante um mês.

4. APPACDM – Protocolo

Solicitou ao Sr. Presidente a efetivação da assinatura do protocolo com a APPACDM relativamente à construção do polidesportivo.

Neste momento passou a participar nos trabalhos a Sra. Vereadora Maria João Castelo Branco.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

1. SMTUC – Tarifas e Horários

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Pedro Trovão manifestou a sua preocupação sobre o possível aumento das tarifas nos SMTUC e a redução de horários. Os combustíveis estão a subir e a redução do serviço, no extremo, é acabar com o serviço público, tão necessário a quem menos condições têm para se deslocar. Simultaneamente, notou que, desde meados de Julho, os tróleys carros estão parados. Há algum contrassenso relativamente a um sistema de transporte que Coimbra tem com um custo de operação bastante mais baixo (sabido pelos relatórios). Imaginou uma manutenção anual, mas já decorreu mês e meio.

Referiu ainda que os turistas no mês de agosto procuram visitar a Universidade de Coimbra, um dos palcos interessantes da Cidade e, em sua opinião, esse sistema de transporte poderia ser utilizado para vender como produto potencialmente turístico.

2. Dívidas às Juntas de Freguesia

Relativamente ao assunto que tem vindo a ser discutido em anteriores sessões da reunião da Câmara Municipal em relação às dívidas às Juntas de Freguesia, referiu que tem em sua posse um relatório enviado em Maio, por uma das freguesias que supostamente não cumpria e portanto na passada reunião estaria ainda por liquidar, tendo um atraso de três meses no pagamento.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Voto de Pesar

A Sra. Vice- Presidente propôs um voto de pesar ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, que está de luto pelo falecimento da filha.

2. Falta de Segurança

A Sr.^a Vice-Presidente mostrou a sua preocupação com as condições de segurança: Aliás, desde que chegou à Câmara, à Casa da Cultura em particular, é um dos pontos diários da sua agenda, inclusivamente fazer visitas à casa e ir à noite, muitas vezes, dar indicações ao funcionário que está ali com alguma vulnerabilidade, porque há noites que fica ali sozinho.

3. Assaltos

Esta vaga de assaltos, segundo fontes superiores da polícia, é designada por itinerante. É perigosa e muito complicada para atenuar, neutralizar. Com as facilidades de circulação e comunicação que hoje existem, assaltam vários concelhos na mesma madrugada. Pela Casa da Cultura também passaram. Partiram o vidro da cave e assaltaram a máquina de café e bebidas. Passadas 48 horas fizeram o mesmo. Temos de estar atentos.

4. Universidade de Coimbra

A universidade de Coimbra foi considerada esta semana como a mais bonita do mundo, por uma revista americana. Este mês deu-se conta da quantidade de pessoas que de segunda a domingo, passeavam pela Cidade de Coimbra que, pela primeira vez está a responder turística e culturalmente a essa vaga de turistas. Não é só a Câmara Municipal a responsável pela dinamização cultural e turística da Cidade. Neste momento há cinema no Jardim da Sereia, Fados na Rua Corpo de Deus ou Paço do Conde, exposições, jazz no Quebra Costas. Está a fazer-se um grande esforço que está a passar pelos particulares e instituições. Considera que este executivo tem o mérito de provocar este sentido de competitividade e de estimular os particulares a participarem no dinamismo e na vida cultural da Cidade.

5. 1.º Concurso de Apoio à Internacionalização das Artes

A Sr.^a Vice-Presidente ficou satisfeita com os resultados do 1.º Concurso de apoio à Internacionalização das Artes, concurso governamental, que contemplou a Escola da Noite com um excelente subsidio para fazer uma digressão pelo Brasil com a peça de Plínio Marcos “Abajur Lilás”, cuja encenação é de António Barros e cenografia de João Mendes Ribeiro.

Intervenção do Sr. Presidente

1. SMTUC – Tarifas e Horários

Há muitos anos que há uma decisão de todas as pessoas que trabalham com os tróleys, nos SMTUC, irem de férias na mesma altura, mês de Agosto. Era este o mês que causava menos impacto na Cidade. Mas o argumento apresentado pelo Sr. Vereador João Pedro Trovão parece-lhe interessante e vai tentar saber se é muito complicado, pois se toda a gente vai de férias ao mesmo tempo é relativamente fácil organizar o serviço. Disse que vai averiguar por lhe parecer uma boa sugestão. Por que não começar a pensar a ter os tróleys mais antigos a fazer um ou dois circuitos. Pode ser é que comporte um custo tal que se torne impossível.

2. Estação de tratamento mecânico biológico de Vil de Matos

O Sr. Presidente disse que leu a notícia no jornal e achou estranho, aguardando-se as devidas explicações. É insólito. Quando todos estão a fazer um esforço de dezenas de milhões de euros, a pedir um sacrifício a algumas pessoas que têm uma instalação daquelas perto de casa e nos primeiros testes alguém se engana e despeja os lixiviados para os lençóis freáticos, é algo de surpreendente.

Relativamente à circulação dos camiões do lixo dos outros municípios que atravessam vias municipais, irá mandar averiguar tendo em conta o compromisso assumido que terá de ser respeitado, quanto mais não seja com sinais de trânsito.

3. RDP-Centro

O Sr. Presidente comunga da preocupação apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Queirós sobre a RDP Centro. Têm vindo a assistir nos últimos anos a uma sucessiva centralização informativa que é muito perigosa e errada em termos de política para o país. Este esquecimento do território, que medida atrás de medida, sucessivos governos vai tomando, em nome de poupanças a curto prazo, é perigosíssimo. Ou se quer manter um território ou não. Se sim, isso tem um custo.

Neste momento passou a participar na reunião o Sr. Vereador Leitão.

4. Assaltos/burlas

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que o Conselho Municipal de Segurança vai realizar a sua terceira reunião ainda este ano e um dos temas que irá sugerir é o dos pequenos assaltos. Sobre esta matéria procura estar informado, mas considera que o alarmismo é pior que a desatenção. Terá que tratar deste assunto com alguma descrição.

5. Direção do Mosteiro de Santa Clara/Museu de Aveiro - Dr.^a Zulmira Gonçalves

Cada vez que algum funcionário da Câmara Municipal de Coimbra é desafiado para um cargo de relevo, pessoalmente, sente-se satisfeito. Deseja à Dr.^a Zulmira um bom trabalho e com isso ajudará a melhorar o bom nome dos funcionários da CMC.

6. Voto de Pesar

Enviou um abraço sentido ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, Antonino Antunes, pela perda que teve.

7. Metro Mondego

O Sr. Presidente informou que realizou-se hoje a última reunião da Comissão do Metro Mondego. O relatório ainda está a ser sujeito a ligeiras correções em função do que se passou na reunião. A expectativa é que a partir de 4.^a feira esteja pronto para ser enviado ao governo e julga que possa ser de uso público. Aliás, uma das recomendações do próprio grupo de trabalho é que do relatório fosse dada toda a publicidade. Todos terão acesso a ele e terá muito gosto e seria muito útil que na próxima reunião da Câmara fosse dedicado uma parte do tempo a esse relatório.

Disse ainda que julga que este grupo de trabalho tem o mérito de dar alguns passos muito clarificadores e em face da situação atual do projeto e do país, consegue uma solução equilibrada, que responde em tempo decente á expectativa das pessoas e de Coimbra.

O conjunto de conclusões está muito bem fundamentado, tornará difícil ao governo não agarrar o projeto do MM como deve ser agarrado. Na leitura do relatório fica com a sensação que este é um bom projeto, consistente, bem estudado e que tem de ir para a frente.

8. IC3

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente comunga das preocupações dos presidentes das juntas de freguesia, mas a CM de Coimbra, já no passado (ano e meio/dois) aceitou um abaixamento do custo significativo da obra, quando se passou da obra inicialmente prevista para a nova solução, em nome das poupanças. Este município deu o seu assentimento a uma solução que até do ponto de vista urbano não era a mais simpática, impondo ónus complicados a algumas pessoas, para conseguir um projeto mais barato. Tem a certeza que este traçado do IC3 que fica por fazer é o único que devia ter sido feito, até em perfil de autoestrada. Não era precisa uma autoestrada, uma boa via rápida resolvia a questão. Vai ser uma daquelas autoestradas onde não passa ninguém e a única parte onde se justificava o perfil de quatro faixas, na envolvente de Coimbra, não é feita. Na sua opinião, este troço acabará por ser feito e espera que o seja aquando da ligação a Viseu.

ORDEM DO DIA

PONTO I. JURÍDICO E CONTENCIOSO

I.1. Recurso hierárquico interposto da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 17/11/2011

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 27930, de 26-07-2012, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5602/2012 (27/08/2012):

- Indeferir, nos termos do artigo 64º, n.º 1 al. n) da Lei 169/99 de 18-09, o recurso hierárquico interposto pelo STAL relativamente a deliberação do CA dos SMTUC de 17-11-2011, relativo à prestação de trabalho extraordinário, uma vez que não se verifica violação do disposto no artigo 161º do RCTFP.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Álvaro Maia Seco. Absteram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador António Vilhena.

I.2. Renovação de contratos de avença – parecer prévio vinculativo:

a) Bruno Gonçalo Fidalgo Martelo - prestação de serviços de advocacia

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou se a pendência de 80 processos referida na informação é para um dos casos ou para os dois, ou seja, se são 80 processos pendentes para o Dr. Bruno Martelo e para a Dr.^a Ana Marques, ou 80 para cada um deles.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** explicou que cada um tem os seus processos e as suas causas, portanto, cada um deles tem uma pendência de 80 processos, que perfaz um total de 160 processos

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, face ao esclarecimento dado pela Sra. Vereadora, solicitou uma relação desses 160 processos.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 27574, de 24-07-2012, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5603/2012 (27/08/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à renovação, por 1 ano, do contrato de avença celebrado com Bruno Gonçalo Fidalgo Martelo, para prestação de serviços de assessoria técnica especializada na área de advocacia, conforme determinam os n.ºs 4 al. a) e 10 do art. 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011 de 30-12).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo, Francisco Queirós e Álvaro Maia Seco. Absteram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

b) Ana Teresa de Lima Coimbra Marques – prestação de serviços de advocacia

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 27573, de 24-07-2012, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5604/2012 (27/08/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à renovação, por 1 ano, do contrato de avença celebrado com Ana Teresa de Lima Coimbra Marques, para prestação de serviços de assessoria técnica especializada na área de advocacia, conforme determinam os n.ºs 4 al. a) e 10 do art. 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011 de 30-12).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo, Francisco Queirós e Álvaro Maia Seco. Absteram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

I.3. Confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente - minuta do contrato – aprovação

Este assunto foi tratado a seguir ao Ponto V.5, como então se fará referência.

PONTO II. APOIO ÀS FREGUESIAS

II.1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – Freguesia de Almedina – alteração

A Junta de Freguesia de Almedina solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação das ações “Regularização do espaço contíguo aos Arcos de Almedina”, “Arranjo do separador central e parte da zona lateral da Emídio Navarro” e “Requalificação das Escadas da Pedreira”, devido ao facto dos projetos inicialmente previstos não se encontrarem concluídos.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 28047, de 30/07/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5605/2012 (27/08/2012):

• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Almedina:

Ações a anular:

- Regularização do espaço contíguo aos Arcos de Almedina	€ 6.000,00
- Arranjo do separador central e parte da zona lateral da Emídio Navarro	€ 6.919,00
- Requalificação das escadas da Pedreira	€ 10.000,00
Total das anulações	€ 22.919,00

Novas Ações:

- Requalificação de passadeiras – mobilidade especial	€ 11.500,00
- Requalificação de acessibilidades e arranjo de calçada junto à muralha – Couraça da Estrela	€ 11.419,00
Total das Novas Ações	€ 22.919,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

III.1. Mercado Municipal D. Pedro V – promoção do consumo de cavala – proposta de colaboração

No seguimento do pedido efetuado pela Docapesca – Portos e Lotas, SA, registado em 26-06-2012 com o SGD n.º 36296, foi elaborada a informação n.º 25948, de 11-07-2012, do Mercado Municipal D. Pedro V, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5606/2012 (27/08/2012):

- Isentar a Docapesca – Portos e Lotas, SA do pagamento de taxas pela ocupação da loja G16 do Mercado Municipal D. Pedro V para realização de um evento de promoção do consumo da cavala, nos próximos dias 31 de agosto e 1 de setembro, entre as 9h30 e as 12h30, apoiando-se a iniciativa nos termos da informação do Mercado Municipal D. Pedro V acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PLANEAMENTO E CONTROLO

IV.1.EB1/J1 de S. João do Campo – Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares ao abrigo do Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares - encerramento do projeto – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 28801, de 03/08/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5607/2012 (27/08/2012):

- Tomado conhecimento do encerramento do projeto “EB1 / J1 de S. João do Campo – Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares”, com o valor de investimento elegível final de € 11.650,72 e participação total recebida de € 10.475,00.

PONTO V. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

V.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de agosto de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.191.413,63€ (três milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e treze euros e sessenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 770.207,29€ (setecentos e setenta mil duzentos e sete euros e vinte e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.421.206,34 € (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e seis euros e trinta e quatro cêntimos).

Deliberação nº 5608/2012 (27/08/2012):

- **Tomado conhecimento.**

V.2. Prestação de serviços de limpeza da Casa da Escrita – parecer prévio vinculativo

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 28438, de 02-08-2012, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5609/2012 (27/08/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de limpeza da Casa da Escrita, pelo período de um ano, nos termos do disposto no art. 26º, nºs 4 e 8 da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011 de 30-12).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Compromissos plurianuais com aquisição de bens e serviços – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 29719, de 17-08-2012, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5610/2012 (27/08/2012):

- **Tomado conhecimento, ao abrigo do disposto no art. 64º, n.º 6 al. a) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da lista de compromissos plurianuais relativos à aquisição de bens e serviços assumidos até à data de 16-08-2012 ao abrigo da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em sessão de 26-04-2012 e que, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

V.4. Concurso limitado por prévia qualificação nº 2/2010 – contratação de serviços de seguros – alteração

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 29428, de 10-08-2012, da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5611/2012 (27/08/2012):

- **Submeter à autorização da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no art. 6º, nº 1 al. c) da Lei Nº 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar com a Fidelidade – Companhia de Seguros, SA, com os seguintes valores:**
 - Ano 2012 – até € 105.000,00
 - Ano 2013 – até € 315.000,00
 - Ano 2014 – até € 360.000,00
 - Ano 2015 – até € 315.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Concurso público nº 6-7/2012 – confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente – ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 29470, de 13-08-2012, da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5612/2012 (27/08/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16/08/2012 que, de acordo com a proposta do júri instituído no âmbito do procedimento, determinou o seguinte:**
 - Excluir a proposta do concorrente Moredis, Lda., ao abrigo do art.º 146.º, n.º 2, alínea a) e d), do CCP, visto que foi apresentada fora de prazo e não apresentou a proposta de acordo com os documentos solicitados no ponto 6.1. do programa de concurso;
 - Excluir a proposta do corrente Uniself, S.A., ao abrigo do disposto no art. 70.º, n.º 2, alínea d) e art. 146.º, n.º 2, alínea o), do CCP, visto que ultrapassa os valores base dos 8 lotes fixados na cláusula 1, n.º 2.º, do capítulo I – disposições gerais, do caderno de encargos;
 - Adjudicar a Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, a confecção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente, objecto do concurso público nº 6-7/2012 e da sua proposta n.º LN/AV/197/MKT/N de 2012.07.30, no que respeita aos seguintes lotes: lote 1 (€ 164.913,60), lote 2 (€

149.299,60), lote 3 (€ 176.429,40) e lote 4 (€ 146.203,20), pelo valor global de € 636.845,80 acrescido de IVA (23% - € 146.474,53) totalizando € 783.320,33;

Adjudicar a Solnave – Restaurantes e Alimentação, SA, a confecção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente, objecto do concurso público n.º 6-7/2012 e da sua proposta n.º 650/2012 de 2012.07.30, no que respeita aos seguintes lotes: lote 5 (€ 258.348,80), lote 6 (€ 130.713,60), lote 7 (€ 93.388,00) e lote 8 (€ 99.189,60) pelo valor global de € 581.640,00 acrescido de IVA (23% - € 133.777,20) totalizando € 715.417,20;

- **O valor total da adjudicação proposta ascende a € 1.218.485,80 acrescido de IVA (23% - € 280.251,73) totalizando 1.498.737,53 €;**
- **-O contrato deve iniciar-se após o visto do Tribunal de Contas, em cumprimento do disposto no art. 45.º, n.º 4, das Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na sua redação atual;**
- **-Autorizar os trabalhadores da DPA, a procederem às notificações previstas nos artigos 77.º (notificação da decisão de adjudicação) e 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) do CCP, por questões de eficiência e organização administrativa bem como de celeridade procedimental;**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

Nesta altura passou-se à discussão do Ponto I.3, como então se fez referência.

I.3. Confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente - minuta do contrato – aprovação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 30312, da Notária Privativa da CMC, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5613/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar a minuta do contrato de aquisição de serviços “Confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

Nesta altura, sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Concurso Público n.º 6-7/2012 – Confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente – Proposta de caducidade de adjudicação para os lotes 5, 6, 7 e 8

O Sr. **Presidente** explicou que, perante as conclusões do júri, adjudicou às duas entidades que ganharam o concurso. Depois de ter sido tomada esta decisão e de a mesma ter sido comunicada às duas entidades, uma deles, veio dizer que não estava em condições de assumir essa responsabilidade a partir do dia 01 de Setembro de 2012.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** gostaria de perceber até que ponto a empresa pode, sem penalização, desistir. Ou se tem obrigações legais de garantir os serviços nos termos em que se propôs no concurso.

O Sr. **Presidente** disse que estão a trabalhar com os timings muito apertados, tendo sido solicitado pelo Chefe do Gabinete da Presidência aos serviços jurídicos que se pronunciassem sobre isso.

O Sr. **Vereador José Belo** referiu que, na sua perspectiva, o não cumprimento injustificado significa o não cumprimento das obrigações. Pensa que não deixará de ser pertinente fazer uma avaliação sobre se há ou não motivo justificativo para a empresa não cumprir.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** crê que o resultado deste concurso veio confirmar o que já tinha dito na última reunião sobre esta matéria. É um concurso que está perfeitamente preparado para determinado tipo de empresas, sendo que têm o exemplo do mau serviço prestado por uma delas no ano letivo anterior e curiosamente é a que continua a vencer. Receia profundamente do que poderá vir a acontecer no próximo ano letivo, apesar da diminuição do número de refeições por cada empresa. Pensa que a questão da proximidade não está garantida. Era fundamental para garantir todas as exigências que estão colocadas no caderno de encargos e programa de concurso.

Disse ainda que, aquando da adjudicação é essencial saber onde é que a “Gertal- Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A” e a “Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.” vão fazer a confeção das refeições.

O Sr. **Presidente** disse que o resultado deste concurso é muito diferente do efetuado no ano anterior. Explicou que o principal défice da CM neste processo foi não ter acompanhado com a atenção devida e pondo os meios próprios necessários ao serviço. Esta lição é para ter sempre presente. A grande vantagem na solução deste ano é que, em vez de uma empresa, são duas. No ano passado havia uma ementa para todas as escolas do município e este ano pode determinar-se uma ementa diferente em cada lote de escolas em determinado dia. Isso obriga as empresas a cozinhar lotes de refeições mais pequenas. Isto melhorará a sua qualidade média porque obriga a menos escala.

A empresa desiste porque ao estudar os lotes que lhe tinham saído, entendeu não estar em condições de cumprir as exigências do concurso, ter cozinhas a uma determinada distância das escolas. Por isso, antes de assinar o contrato, renuncia. O que tem de ser visto do ponto de vista jurídico, por não ser um procedimento habitual.

A Câmara Municipal de Coimbra irá acompanhar atentamente a atividade das empresas todas as semanas para que isto corra bem. A expectativa é certamente, melhor do que a do início do ano passado. Referiu ainda que, uma empresa que vai fornecer refeições escolares, só pode cozinhar em instalações que estejam devidamente aprovadas para o efeito. E uma parte desse controle é das autoridades sanitárias nacionais.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós**, da leitura do relatório do júri do concurso, pensa que os procedimentos foram os corretos e que do ponto de vista da autarquia foram garantidos todos os passos. Sublinhou que o fundamental a partir de agora, é verificar se há lugar a indemnizações em relação à empresa que desiste e que se faça a monitorização da qualidade alimentar que falhou no início do ano anterior e que periodicamente os serviços da autarquia dêem informações para que não surjam situações como as do ano passado.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** se relativamente aos agrupamentos cuja adjudicação que vai recair sobre a Gertal, pode até não haver um grave problema, já relativamente à “Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda” há agrupamentos de escolas em locais completamente opostos. Há disparidades grandes de distâncias de localização dos lotes.

O Sr. **Presidente** lembrou que o caderno de encargos é muito claro e que, ao contrário do que aconteceu o ano passado, este ano, entre o momento que a comida sai da cozinha, o momento em que é confeccionado e o que é consumido, não pode decorrer mais de hora e meia. É uma forma legal e razoável de obrigar as empresas a cozinhar em vários sítios e, sobretudo, ao fazer lotes em que as ementas podem ser diferentes, estão a obrigar as empresas a cozinhar em escala mais pequena. Hoje, não é possível ainda saber em que sítios é que as empresas vão cozinhar.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que o que mais o preocupa na resposta do Sr. Presidente sobre esta matéria é que está a eximir-se responder acerca do local onde vão ser confeccionadas as refeições das crianças. Ou não sabe ou não quer dizer. O Sr. Presidente tem de ser claro. Até porque hoje os agentes do ensino têm uma expectativa extremamente elevada em relação ao tema das refeições. E as crianças esperam que seja uma ótima solução, porque o sucesso escolar, o seu desenvolvimento e crescimento dependem de uma boa alimentação.

O Sr. **Presidente** respondeu que o concurso não obrigava as empresas a mencionar qual o sítio onde iam cozinhar. Obriga, sim a um conjunto de condições que têm de cumprir na localização da sua cozinha.

A Sr.^a **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que este executivo já deu provas de que é transparente, digno e efetivamente é responsável. Ouviu aqui a associação de pais, esteve em constante conexão, fiscalização, controlo e monitorização quando se apercebeu que o processo estava a ser algo complexo e equívoco. A prova disso é que a seriedade deste executivo tomou a decisão e deliberação contra as alterações contratuais que tinham sido propostas unilateralmente e não pelo executivo. O que lhe parece importante é que se demonstre aquilo que sempre se tem demonstrado, que não se tem receio de absolutamente nada e por isso, todos os documentos vêm para à sessão desta Câmara Municipal. Na sua opinião deverá dar-se conhecimento dos contratos de adjudicação de acordo com os cadernos de encargos do concurso público e que esteja bem claro o clausulado onde estejam as questões das multas, indemnizações, das responsabilidades pré-contratuais e contratuais, da fiscalização e da possibilidade de denunciar o contrato de imediato ou não.

O Sr. **Vereador José Belo** julga que mais importante do que saber a localização das cozinhas, é o saber que o caderno de encargos assegura refeições saudáveis, equilibradas, nutricionais e energéticas. Interessa saber se há condições rigorosas, duras, com cláusulas penalizantes que vão assegurar aos pais confiança neste processo.

O Sr. **Presidente** disse que o objetivo é o de não falhar uma refeição e com qualidade. Nunca pode correr mal uma refeição em nenhuma escola. Aproveitou para dizer que o principal empenhado nesta matéria, irá ser o Sr. Vereador José Belo, a quem a partir de hoje, entregou a pasta da educação.

O **Sr. Vereador Carlos Cidade** disse que “o seguro morreu de velho e a cautela fez-lhe o enterro”. Podem falar nas penalizações, no caderno de encargos, mas o que é preciso ter em conta é a penalização das crianças no minuto em que chega a refeição. E por mais penalização que queiram aplicar às empresas, já não substitui o erro cometido. Uma das condições e um dos grandes problemas do ano letivo anterior primeiro identificado foi a distância. Estudando melhor a proposta, verificou que a Gertal vai ficar com o monopólio porque a “Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda” fica apenas com dois lotes (agrupamentos Rainha Santa Isabel e da Silva Gaio) e isso coloca ainda mais reservas, mais preocupações. Recordou que a Gertal começou por colocar a sua confeção a vinte e poucos quilómetros do centro da cidade. A experiência do último ano pode ajudar, mas duvida que, por muita fiscalização que a Câmara Municipal queira fazer, consiga controlar ao minuto, por exemplo o número de pessoas necessárias em cada instalação (um dos fatores que falhou). Porque fiscalização há, as crianças, os professores, os auxiliares de ação educativa e os pais, que no primeiro dia de aulas vão estar na escola á hora da refeição.

O **Sr. Presidente** respondeu que os dois lotes adjudicados à “Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda” são adjudicados a um preço significativamente superior, exatamente por servir refeições em lotes onde as escolas são todas muito dispersas.

O **Sr. Vereador José Belo** disse não poder ficar indiferente à confiança política resultante das palavras do Sr. Presidente e sabe as dificuldades que o esperam. Agradece a colaboração de todos os Srs Vereadores, pais, presidentes de junta, agrupamentos e mostrou-se disponível para poder encontrar soluções construtivas e eficazes por forma a prevenir problemas como os que ocorreram no ano passado.

O **Sr. Vereador João Pedro Trovão** disse que a primeira questão do partido socialista é saber exatamente onde vão ser confeccionadas as refeições, que não sejam em alguns refeitórios destas empresas que já estão sobrelotados.

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 30417, de 27-08-2012, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5614/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar a caducidade da adjudicação dos lotes 5 (Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel), 6 (Agrupamento de Escolas de São Silvestre), 7 (Agrupamento de Escolas Silva Gaio) e 8 (Agrupamento de Escolas de Taveiro) do Concurso Público, com o n.º 6-7/2012, efetuada à empresa “Solnave – Restaurantes e Alimentação, S.A.”, ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, pelo motivo de não-aceitação de adjudicação dos lotes acima indicados e, consequentemente, a não apresentação, dentro do prazo, dos respetivos documentos de habilitação e ao abrigo do disposto no art.º 91.º, n.º 1 do CCP, pela não apresentação dentro do prazo, de caução no valor de € 29.082,00, solicitada por mensagem colocada na plataforma Vortal.Gov, do dia 17/08/2012.**
- **Adjudicar o do lote 5 (Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel) e do lote 7 (Agrupamento de Escolas Silva Gaio), ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 4, do CCP e ao abrigo do disposto no art.º 91.º, n.º 2, do CCP, do Concurso Público com o n.º 6-7/2012 – Confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente, ao concorrente subsequente Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., nos valores de € 296.752,00 – lote 5 e € 105.377,00 – lote 7, respetivamente, pelo valor global de € 402.129,00 acrescido de IVA (23% - € 92.489,67), totalizando € 494.618,67.**
- **Adjudicar o lote 6 (Agrupamento de Escolas de São Silvestre) e o lote 8 (Agrupamento de Escolas de Taveiro), ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 4, do CCP e ao abrigo do disposto no art.º 91.º, n.º 2, do CCP, do Concurso Público com o n.º 6-7/2012 – Confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente, ao concorrente subsequente Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação. S.A., nos valores de € 143.961,60 – lote 6 e € 113.263,80 – lote 8, respetivamente, pelo valor global de € 257.225,40 acrescido de IVA (23% - € 59.161,84), totalizando € 316.387,24.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

PONTO VI. RECURSOS HUMANOS

VI.1. Protocolos de estágios entre o Município de Coimbra e Estabelecimentos de Ensino

Para este assunto foi presente a informação n.º 28353, de 01-08-2012, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5615/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar as minutas dos protocolos de estágios a celebrar com a Universidade de Évora e a PRODESO, Ensino Profissional, Lda., os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PLANEAMENTO TERRITORIAL

VII.1. Direção Regional de Economia do Centro – cedência de cartografia

Para este assunto e nos termos da informação n.º 29290, de 09/08/2012, da Divisão de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5616/2012 (27/08/2012):

- **Ceder, a título gratuito, cartografia em formato digital, escala 1:5.000, à Direção Regional de Economia do Centro, cedência destinada a evidenciar num mapa as “zonas” de instalação de instrumentos de pesagem, a fim de otimizar as deslocações dos técnicos, sendo que as taxas ascenderiam ao valor de 3.600,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Polomondogo – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. – aditamento/alterações – Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Reg. nº 31577/2012

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 1155, de 14-08-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão em 17-08-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5617/2012 (27/08/2012):

- **Indeferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 514, face aos fundamentos de facto e de direito enunciados na informação n.º 831/2012/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Armando Pereira dos Santos – alteração do alvará de loteamento nº 441 – Relvinha – Eiras – Reg. nº 41057/2012

Para este assunto, e com base na informação 1118, de 07-08-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5618/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar o pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 441, consubstanciado no projeto que instrui o registo n.º 25763/2012, nos termos do n.º 8 do art. 27º do RJUE e com as seguintes condições:**
 - as demais constantes do alvará n.º 441
 - deverá ser requerida a emissão do aditamento ao alvará de loteamento, nos termos dos art. 27º nº 7 e art. 76º nº 1 do RJUE
 - a emissão do aditamento ao alvará de loteamento está sujeita ao pagamento das taxas previstas nos art. 109º (paga) e 112º (igual a zero porque $Ab=A'b$) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Jaime da Ressurreição Alves – alteração ao alvará de loteamento nº 7 – Reg. nº 5930/2012

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 1056, de 25-07-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5619/2012 (27/08/2012):

- **Indeferir o pedido de alteração de licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 7, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art. 24º do RJUE, pelos motivos invocados na informação 839/2012/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Clube Residencial Cidade Jardim – aditamento/alterações – Quinta de S. Jerónimo – E3 – Reg. nº 42533/2012

O Sr. **Vereador Luís Providência** transmitiu que no passado dia 20 teve uma reunião com um morador da Quinta de S. Jerónimo que lhe disse ter feito chegar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal um pedido de audiência por causa de um conjunto de questões a colocar sobre aquele espaço, designadamente, sobre os horários praticados no bar de apoio à piscina.

Este foi um processo demorado, com representantes dos moradores da Quinta de S. Jerónimo, e de forma avisada foi bastante relutante em avançar para os dois protocolos que permitem que um grupo de cidadãos moradores tivesse tomado conta da gestão do espaço verde e dos equipamentos envolventes, onde se enquadra esta piscina com bar de apoio. Colocadas uma série de regras, chegaram a um entendimento com o objetivo de ir verificando se esses compromissos estavam ou não a ser cumpridos e se não havia prejuízo para os moradores.

Para além do problema denunciado, do ruído tardio proveniente do bar de apoio à piscina, há outros que gostaria de enunciar, mas entende que primeiro deverão ser levantados pelo Departamento Jurídico. Há violações ao protocolo, como por exemplo, o grupo de moradores deveria fazer aprovar pela Câmara Municipal os preços a cobrar de acesso à piscina, mas o ano passado foram cobrados acima dos 100% do limite máximo que a Câmara estabeleceu.

Relativamente às obras agora apresentadas, sugeriu cautela enquanto não definirem o que fazer com estes protocolos. Se têm motivos e os querem denunciar e se querem que o bar de apoio à piscina passe a ser restaurante.

Sugeriu que o processo fosse retirado para uma avaliação mais profunda. Há uma série de cautelas introduzidas durante o processo e parece-lhe, que do ponto de vista cautelar, sendo um espaço público, importante ver o processo na sua globalidade e perceber se não é mais interessante a CM assumir a gestão do espaço ou, em última análise, fazer um concurso público para as áreas de exploração por terceiros.

Resumindo, há que avaliar o comportamento daquele grupo de cidadãos relativamente ao protocolo assinado, uma vez que deteta alguns problemas, designadamente, do preçário, obras, ruído, abandono, lixo.....

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** referiu que aquele bar/restaurante, que inclui as piscinas tem alvará para a exploração e gostaria de saber qual a legitimidade do Clube Residencial Cidade Jardim para propor a presente alteração.

Os moradores beneficiam mas o espaço não é privativo do condomínio. No entanto, quem lá reside quase que é obrigado a compartilhar para a manutenção daquele espaço, mas não impedem qualquer pessoa a utilizá-lo.

Quem anda por aquele espaço, verifica que o mesmo está muito bem conservado. As pessoas queixam-se relativamente ao incumprimento por parte da CMC.

O Sr. **Presidente** disse que entre a versão inicial e a final houve diferenças muito significativas, para melhor, do ponto de vista camarário. Aos moradores daquela zona, constituídos em associação, foi entregue a gestão do espaço público com algumas contrapartidas, nomeadamente, haver uma tabela de preços aprovada pela CMC e todos os equipamentos serem de uso público. Julga que chegou a admitir-se no acordo que podia haver uma discriminação positiva por parte dos moradores em matéria de preço. A ideia era que os moradores estavam disponíveis para se quotizarem e pagarem uma espécie de acréscimo de cuidado com os espaços verdes.

Foram acertadas condições com os moradores e tem de ser verificado o seu cumprimento. Neste processo, diz o contrato que se as pessoas que estão a gerir este espaço, quiserem fazer uma qualquer obra, têm de ter autorização da CM, uma vez que se trata de um espaço público.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão**, em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, referiu que se trata de uma comunicação prévia, subdelegada no Diretor Municipal. No entanto, há uma questão de legitimidade, ou seja, o proprietário da infraestrutura, Câmara Municipal, tem de autorizar estas obras e alteração ao uso. Por isso é que o procedimento foi aos serviços para uma análise urbanística da pretensão, e posteriormente, foi remetido ao Diretor Municipal, que tem a competência do património e da gestão das concessões, para averiguar se, ao abrigo do contrato de concessão, esta pretensão poderia ou não ser autorizada por esta Câmara. Do ponto de vista urbanístico, há uma ligeira alteração no piso superior e uma alteração de bar/piscina para bar/restaurante. É uma alteração de uso que se poderá considerar similar sem acréscimo de mais-valias.

Quanto à questão elencada pelo Sr. Vereador Luís Providência, de desrespeito por normas contratuais do contrato de concessão por parte do segundo outorgante, Clube Residencial Cidade Jardim, o Sr. Vereador Paulo Leitão refeiu que é uma questão que assiste ao Departamento Jurídico.

Propôs do ponto de vista urbanístico e da concessão, a aprovação que seria até uma mais valia ter um espaço, sua propriedade, ampliado e dotado de outras valências.

A única questão que subsiste é ao ser aprovado, o que acontecerá caso se verifique o incumprimento e hajam motivos jurídicos para denunciar a concessão. Julga que isto pode ser colmatado de uma de duas formas:

- ou o processo é retirado e após análise jurídica virá à CM;
- ou a CM autoriza as obras mediante uma condição. Caso se venha a verificar este incumprimento não existe qualquer direito de ressarcimento de mais valias com autorização destas obras.

O **Sr. Vereador Álvaro Maia Seco** julga que se as obras se destinam a preparar o espaço para transformá-lo num restaurante, não faz sentido estarem a licenciá-las sem se decidir se se vai mudar ou não o âmbito do protocolo.

O **Sr. Presidente** leu a cláusula VI do acordo celebrado entre a CMC e o Clube Residencial Jardim:
“todas as benfeitorias realizadas pelo 2.º outorgante, nos espaços identificados na cláusula I, integrar-se-ão no domínio público municipal, livres de ónus e encargos, fim do prazo de vigência do presente contrato, suas renovações ou qualquer outra causa de cessação dos seus efeitos, sem que aquele outorgante tenha direito a qualquer indemnização.”
Concluindo, qualquer que seja a obra ali feita, em caso de incumprimento, fica para o município melhor do que o que está.

O **Sr. Vereador Luís Providência** referiu que a escala de gravidade está identificada, há cláusulas de resolução pelo primeiro outorgante.

O **Sr. Vereador Álvaro Maia Seco** disse não ter a certeza que essas obras sejam benfeitorias. Assume que são benfeitorias se for para mudar o objeto da utilização, ou seja, para restaurante. Face às suas dúvidas e às colocadas pelo Sr. Vereador Luís Providência, parece-lhe que o que faz mais sentido é este assunto ser retirado.

Em resposta ao Sr. Vereador Álvaro Seco, o **Sr. Vereador Paulo Leitão** disse que as obras têm uma mais-valia, foram feitas por um arquiteto de qualidade. O uso em si, do bar e restaurante, não distam muito. O que estariam a votar seria a alteração das obras e a alteração de uso.

O processo foi retirado da ordem de trabalhos para as diligências necessárias, com informação detalhada sobre os aspetos questionados pelos Srs. Vereadores e nomeadamente com a avaliação contratual.

VIII.5. Dia Portugal Supermercados, Sociedade Unipessoal, Lda. – receção provisória e redução do valor da caução – Estrada de Eiras – Reg. nº 01/2012/34040

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 2435, de 07-08-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5620/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar a receção provisória das infraestruturas viárias, sinalização vertical e horizontal, ao abrigo do art. 87º do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro com a redação em vigor e com as condições previstas no licenciamento;**
- **Reduzir o valor da caução para o montante de € 15.370,00 nos termos do disposto na al. b) do nº 4 e nº 5 do art. 54º do RJUE prestada através da garantia bancária nº PT00359140033661193 emitida pela Caixa Geral de Depósitos em 1 de fevereiro de 2008, dando-se conhecimento à entidade bancária. Valor a conservar durante o prazo de garantia das obras de urbanização (cinco anos), nos termos do nº 5 do art. 87º do RJUE;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia de Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Joaquim Augusto Lourenço Fernandes – receção definitiva e libertação de caução – Palheira – Reg. nº 36786/2012

Para este assunto, e com base na informação nº 2283, de 25-07-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5621/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização/infraestruturas públicas (rede viária e rede de abastecimento de água) nos termos do art. 87º do RJUE;**
- **Libertar a caução prestada através de depósito em dinheiro (guia nº 8365 de 11-11-2005), no valor de € 584,13, nos termos do art. 54º do atual RJUE;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE/DVEP, Divisão de Contabilidade, DTO e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Pascoal & Pascoal, Construções, Lda. – receção definitiva e cancelamento da caução – Rua Capitão Luís Gonzaga – Santo António dos Olivais – Reg. nº 27/2012/41822

Para este assunto, e com base na informação nº 2451, de 10-08-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5622/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização (infraestruturas de arruamentos, arranjos exteriores, abastecimento de águas e drenagem de esgotos, rede elétrica, rede de telecomunicações e rede de gás) nos termos do art. 87º do DL nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor;**
- **Cancelar a caução prestada através da garantia bancária nº 02550001940880019 emitida pela Caixa Geral de Depósitos com o valor de € 21.266,34, no âmbito do disposto na al. b) do nº 4 do art. 54º do RJUE, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE/DVEP, DAQV/DPJ, Divisão de Contabilidade, DTO e Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Matias & Cruz – Soc. Invest. Imobiliários, Lda. – trabalhos em falta – Urbanização Colina do Sol –Reg. nº 27/2012/8803

Tendo decorrido a audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado, e com base na informação nº 2265, de 25-07-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5623/2012 (27/08/2012):

- **Executar as obras em falta nos termos do art. 84º do RJUE, acionando-se a caução no valor de 56.227,49€ para que se proceda às correções assinaladas no relatório de fiscalização datado de 18-05-2011 referentes às obras de urbanização, nos termos do nº 3 do art. 84º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Construções Aniceto, Lda. – Estrada da Ponte, Casa Meada, Antanhol – alvará de loteamento nº 620

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 2416, de 03-08-2012, do chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5624/2012 (27/08/2012):

- **Tomado conhecimento do teor da informação 2416/2012/DFU, promovendo-se os procedimentos internos que visem a avaliação dos lotes 1 e 2 do loteamento nº 620, na sua última versão.**

VIII.10. Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e arranjos envolventes – revisão de preços definitiva

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 28019, de 30-07-2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5625/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e arranjos envolventes”, no valor de – 16.090,53 € + IVA e o diferencial apurado entre o valor das revisões no montante de 296,82€, a favor do empreiteiro;**
- **Aprovar, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do despacho nº 42/PR/2012, o compromisso do valor diferencial verificado (296,82 €)**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Edifício da Estação Nova, sito na Av. Emídio Navarro – freguesia de S. Bartolomeu, concelho e distrito de Coimbra – classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) e delimitação da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP)

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** solicitou alguns esclarecimentos, porque teve oportunidade de ler a informação que veio em formato digital e, sendo a mesma tão escassa, pediu para ver os documentos originais em papel.

Relativamente a este ponto, o que lhe parece que estão a pedir é mais um ato de fé, porque pedem para tomar posição sobre uma questão sem nenhuma justificação. Como não estão propriamente a tratar de assuntos religiosos julga que este processo precisa de mais fundamentação, ou seja não vê nenhuma informação no texto dizendo o porquê deste edifício precisar de classificação. Todos têm a sua opinião em relação se o edifício é bonito ou feio, interessante ou marcante, e põe a hipótese de que uma das razões para o classificar tenha sido o facto de ser a única estação de comboios que foi feita sem as bilheteiras. As bilheteiras que há no edifício são em madeira porque foram acrescentadas, no dia da inauguração aperceberam-se que não tinha sítio para vender bilhetes.

Por outro lado, também não encontra nenhuma justificação apresentada para os contornos da delimitação da zona de proteção, ou seja, olhando a zona de delimitação, e não sendo especialista e por isso é que é necessário os pareceres dos especialistas, porque é que parte dos edifícios que dão para a rua da Sota têm de estar na zona de proteção do edifício.

O Sr. Vereador disse porque é que não há nenhuma indicação de quais são as consequências dessa classificação. O que acontece aos estudos urbanísticos que há nesta zona e que são afetados pela zona de qualificação? Se voltam ao princípio ou se lhe introduz um ónus adicional? Ou que acontece? Não qualquer explicação!

Acrescentou que não queria votar contra, mas a informação apresentada não tem nada, não tem nenhuma fundamentação.

O Sr. **Presidente** tomou da palavra para dizer que concordava inteiramente com a intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco. Acrescentou que quando se classifica um imóvel e depois se define uma zona de proteção tem implicações significativas sobre as pessoas que são proprietárias dos prédios nessas zonas, e sobre todos os outros.

Hoje em dia com o grau de exigência que a nossa sociedade tem é preciso perceber muito claramente quem são os beneficiados e os prejudicados de uma decisão deste tipo, até para eventualmente haver compensações.

O Sr. Presidente não conhecendo bem este tipo de processos perguntou se estes assuntos não carecem de audiência pública.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** usou da palavra para esclarecer que estes processos são da competência do IGESPAR e da Direção Regional da Cultura do Centro, que ausculta a Câmara e esta dá parecer, se concorda ou não com a classificação do imóvel e com a própria delimitação.

Concordando com o processo, o Sr. Vereador Paulo Leitão continuou a explicação processual dizendo que o processo além da carta da Diretora Regional da Cultura Dra. Celeste Amaro que propõe à Câmara que se pronuncie sobre esta delimitação, poderia vir os fundamentos que levaram o IGESPAR e a DRCC a proporem esta delimitação. Esta delimitação não é dos técnicos da Câmara, é da sua responsabilidade de outro órgão que faz um conjunto de consultas públicas, inclusive à Câmara.

Disse ainda o Sr. Vereador que iria pedir aos técnicos que elenquem esses conjuntos de critérios que levaram ao parecer favorável da Câmara, ressaltando que do ponto de vista processual a única diferença destes imóveis para os outros, é que a partir desta classificação passarão a ter parecer favorável vinculativo do IGESPAR para qualquer obra que seja feita.

O Sr. **Presidente** retorquiu visando que sendo assim aumenta a discricionariedade sobre a forma de utilizar o território dentro do Município de Coimbra, discricionariedade de um órgão da Administração Central contra um órgão da Administração Local, e isso tem de ser avaliado. Não quer dizer que isso não tenha que acontecer, de vez em quando.

Acrescentou que já ouviu dizer a arquitetos muito bem do edifício, mas também já ouviu o contrário, opiniões há sempre muitas.

Portanto, sobre este processo pediu que as informações fossem refeitas com mais clareza, visando o que se ganha e o que se perde, para se poder votar em consciência.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

VIII.12. Eventual exercício do direito de preferência:

a) aquisição do prédio urbano sito na Rua do Norte, nºs 11 e 13 - freguesia de Almedina – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 27995, de 30/07/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5626/2012 (27/08/2012):

- **Ratificar o despacho de 02/08/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Norte, n.ºs 11 e 13, freguesia de Almedina, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 769 e descrito na 1.ª**

Conservatória do Registo Predial sob o nº 133, pelo valor de € 112.360,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) aquisição da fração “D” do prédio urbano sito na Rua Mendes dos Remédios, nºs 172 e 174 – freguesia de Santa Clara – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 28791, de 03/08/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5627/2012 (27/08/2012):

- **Ratificar o despacho de 17/08/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração “D” do prédio urbano sito na Rua Mendes dos Remédios, nºs 172 a 174, freguesia de Santa Clara, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 1433, pelo valor de € 60.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) aquisição da fração “I” do prédio urbano sito na Rua Mendes dos Remédios, nºs 172 e 174 – freguesia de Santa Clara – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 28793, de 03/08/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5628/2012 (27/08/2012):

- **Ratificar o despacho de 17/08/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração “I” do prédio urbano sito na Rua Mendes dos Remédios, nºs 172 a 174, freguesia de Santa Clara, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 1433, pelo valor de € 7.500,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente nos meses de maio e junho de 2012 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 29079, de 08/08/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de maio e junho de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5629/2012 (27/08/2012):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IX. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

IX.1. Prestação de serviços de encaminhamento de cadáveres de animais de companhia – ano de 2012 – parecer prévio vinculativo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 19098, de 26/06/2012, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, e parecer da médica veterinária municipal, de 27/06/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5630/2012 (27/08/2012):

- **Emitir parecer prévio favorável ao procedimento tendente ao contrato de aquisição de serviços de recolha e destruição de cadáveres de animais de companhia, nos termos previstos nos nºs 4 e 8 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo valor estimado de 8.104,32€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

X.1. Escolas do 1º CEB de Ribeira de Frades, Almas de Freire e Pedrulha – obras de beneficiação e conservação – abertura de concurso por ajuste direto

No âmbito da monitorização da carta educativa e na sequência do levantamento das necessidades de intervenção ao nível dos espaços escolares e de diversas solicitações no sentido de corrigir algumas deficiências existentes nas escolas do 1º Ciclo, as quais de torna urgente corrigir, foi elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios a presente proposta que contempla a realização de diversos trabalhos de melhoramento e ajustamento das necessidades funcionais, de conforto e segurança exigíveis face à legislação em vigor e tendo em conta as recomendações da Secretaria Geral do Ministério da Educação.

Assim, e nos termos da informação nº 24116, de 20/06/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, de 8/08/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5631/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos art.ºs 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada “Escolas do 1º CEB de Ribeira de Frades, Almas de Freire e Pedrulha – obras de beneficiação e conservação”, pelo preço base de 146.396,06€ (acrescido de IVA) e prazo de execução de 180 dias;**
- **Aprovar o convite e o caderno de encargos da referida empreitada;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, L.da
 - A. Baptista de Almeida, S.A.
 - Ramos Catarino S.A.
 - Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, L.da
 - Zucotec – Sociedade de Construções, Unipessoal, L.da
 - Bento & Bento Lda
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP:**

Membros efetivos:

Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de DEE

Eng.º Luis Ricardo Pereira – Técnico Superior da DEE

Eng.ª Sandra Victória – Técnica Superior da DEE

Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEE

Téc. Pedro Fidalgo – Assistente Técnica da DEE

Suplentes

Eng.º Mário Ricardo Lopes – Técnico Superior da DEE

Téc. Ermesinda Pedro – Assistente Técnico da DEE

Téc. Délia Silveira - Assistente Técnica da DIIP

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de S. Silvestre – receção definitiva

Para este assunto, e com base na informação nº 29424, de 10/08/2012, da Comissão de Vistoria para a receção definitiva (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5632/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de S. Silvestre”;**
- **Notificar a empresa para proceder às reparações das deficiências detetadas pela Comissão de Vistoria e descritas na informação acima referida no prazo de 15 dias e/ou deduzir a sua defesa nos termos do nº 3 do artigo 218º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de março, sob pena de serem acionadas as garantias no valor de 1.623,03€, sendo o valor de 321,65€ em numerário e o valor de 1.301,37€ a acionar na garantia bancária nº 06/132/37385 do Banco BPI, SA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – revisão de preços provisória nº 5

Para este assunto, e com base na informação n.º 20854, de 30/05/2012, do Departamento de Obras e Infraestruturas e parecer do Diretor do referido Departamento, de 15/06/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5633/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar a 5ª revisão de preços provisória da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra” no valor de 273.221,57€ (acrescido de IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias nº 1 a 4, no valor de 254.696,22€ (acrescido de IVA), sendo o valor líquido a faturar de 18.525,35€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – revisão de preços provisória nº 6

Para este assunto, e com base na informação n.º 40381, de 19/07/2012, do Departamento de Obras e Infraestruturas e parecer do Diretor do referido Departamento, de 23/07/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5634/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar a 6ª revisão de preços provisória da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra” no valor de 307.616,10€ (acrescido de IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias nº 1 a 5, no valor de 273.221,57€ (acrescido de IVA), sendo o valor líquido a faturar de 34.394,53€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – ocupação de espaço público na Rua Sílvio Lima e desvio de trânsito rodoviário

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra solicitou autorização para ocupação de espaço público (via rodoviária) com auto-grua e consequente corte e desvio do trânsito rodoviário na Rua Sílvio Lima (Pólo II), nos dias 16, 17 e 20 de Agosto de 2012, para colocação de painéis fotovoltaicos na cobertura da torre A e torre C do edifício da Estrutura Central da FCTUC.

Assim, e porque se trata de uma ocupação temporária de espaço público (via rodoviária) para execução de trabalhos de elevação de cargas recorrendo a auto-grua, e uma vez que não se existe nenhum inconveniente sob o ponto de vista de trânsito, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29603, de 14-08-2012, da Divisão de Mobilidade, e despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão da mesma data:

Deliberação nº 5635/2012 (27/08/2012):

- **Isentar a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público (via rodoviária), com auto-grua, na Rua Sílvio Lima (Pólo II), nos dias 16, 17 e 20 de Agosto de 2012, para colocação de painéis fotovoltaicos na cobertura da torre A e torre C do edifício da Estrutura Central da FCTUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Infraestruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – trabalhos complementares – libertação de caucões

Para este assunto, e com base na informação n.º 26821, de 18/07/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5636/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar o auto de vistoria da empreitada “Infraestruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – trabalhos complementares”, para efeitos de libertação da caução;**
- **Libertar 25% da garantia bancária apresentada pelo empreiteiro no valor de 3.569,08€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Publicidades – reunião pública da Câmara Municipal de 12/06/2012 – esclarecimentos

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 25673, de 13/06/2012, da Chefe da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5637/2012 (27/08/2012):

- **Tomado conhecimento dos esclarecimentos prestados na sequência da participação do munícipe José Augusto Cortesão na reunião pública de 12/06/2012 e das questões relacionadas com o licenciamento de painéis publicitários.**

X.8. Sistema de Iluminação Pública Eficiente no Município de Coimbra – erros e omissões – ratificação

Para este assunto foi apresentada em 10/08/2012 a informação n.º 29356, do Presidente do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública), que mereceu despacho do Sr. Presidente em 13/08/2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5638/2012 (27/08/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13/08/2012 que aprovou as propostas de resposta às listagens enviadas pelas empresas EDP Serviços, SA e ISA, SA, nos termos do nº 3 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, notificando-se todos os interessados do procedimento, através da publicitação na plataforma eletrónica vortalGOV da decisão sobre erros e omissões, nos termos do nº 3 do artigo 61º do mesmo diploma legal, bem como o período de suspensão do prazo para apresentação das propostas, desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à data de publicação da decisão sobre as listas de erros e omissões na plataforma eletrónica e respetivo ajustamento no procedimento, nos termos do referido artigo legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – manutenção do sistema de AVAC

Relativamente a este assunto e uma vez que a empresa responsável pela manutenção do sistema de AVAC no Centro Escolar da Solum informou que não tinha capacidade para intervir, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 30040, de 22/08/2012, da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública e da Divisão de Equipamentos e Edifícios, que mereceu parecer dos respetivos Chefes de Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5639/2012 (27/08/2012):

- **Proceder à execução das garantias, nos termos do artigo 296º do CCP, no valor total de 10.086,00€ para os seguintes efeitos:**
 - Prestação de serviços de manutenção periódica em falta do sistema de AVAC, a preços atuais de mercado, pelo período de 20 meses, no valor de 5.200,00€, acrescido de IVA, perfazendo o valor total de 6.396,00€;
 - Aquisição de componentes e consumíveis do sistema de AVAC, danificados por falta de manutenção preventiva adequada, cujo valor global se estima em cerca de 3.000,00€, acrescido de IVA, perfazendo o valor total de 3.690,00€;
- **Autorizar a abertura de procedimentos adequados para a adjudicação de todos os trabalhos acima referidos a uma empresa da especialidade de AVAC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. HABITAÇÃO

XI.1. Maria Tomé Gaspar Pereira – realojamento do agregado familiar

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 28098, em 30/07/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5640/2012 (27/08/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Tomé Gaspar Pereira na habitação de tipologia T1, sita na Urbanização do Loreto, Lote 8 – 4º C, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Habitação sita na Rua da Torna, nº 2 – posse administrativa – obras coercivas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 28296, de 31/07/2012, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5641/2012 (27/08/2012):

- **Tomar posse administrativa da habitação sita na Rua da Torna, nº 2, em Coimbra, com vista à execução de obras pela Câmara Municipal de Coimbra em substituição do proprietário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Dália Maria Felizardo David Sumagly – proposta de alojamento na Casa das Cruzes

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 29680, em 16/08/2012, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5642/2012 (27/08/2012):

- **Realojar temporariamente o agregado familiar de Dália Maria Felizardo David Sumagly no imóvel municipal designado por “Casa das Cruzes” na dependência Q2, com acesso à cozinha comum cujos espaços se localizam no 1º piso, mediante a celebração de um contrato de comodato pelo período de doze meses, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Carlos Cidade.

PONTO XII DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XII.1. Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP) – celebração de contrato-programa – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 34843, de 21/06/2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5643/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar o contrato programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que prevê uma comparticipação financeira no valor de 50.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Comparticipações familiares – 1º ciclo e educação pré-escolar

Relativamente a este assunto e atendendo ao exposto na informação nº 29993, de 21/08/2012, do Chefe da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5644/2012 (27/08/2012):

- **Considerar o cálculo dos rendimentos baseados no abono de família como critério a adotar para todas as medidas de ação social escolar da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;**
- **Equiparar os alunos do escalão 2 aos alunos do escalão 1 para efeitos de atribuição de subsídios ou de subvenções na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico;**
- **Equiparar os alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente ao 1º escalão;**
- **Aprovar a cobrança de 20€ mensais pelo serviço de prolongamento de horário nos jardins de infância da rede pública às crianças integradas a partir do 3º escalão do abono de família;**
- **Aprovar as Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, para o ano letivo 2012/2013 as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Refeições escolares 2012/2013 – escolas sem refeitório municipal

No âmbito do processo desenvolvido para assegurar o serviço de refeições escolares para o ano letivo 2012/2013 foi referido que existem alunos do 1º ciclo do ensino básico cujo acesso à refeição se encontra condicionado pela existência de refeitório de responsabilidade municipal na respetiva instalação escolar, não podendo, por isso, serem abrangidos pelo concurso público lançado pela Câmara Municipal de Coimbra para a generalidade da população escolar que assenta na utilização daqueles espaços.

Assim, e nos termos da informação nº 30103, de 22/08/2012, da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5645/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar os encargos com as refeições escolares dos alunos do 1º ciclo do ensino básico que não dispõem de refeitório de responsabilidade municipal na respetiva instalação escolar para o ano letivo 2012/2013, no montante estimado de 396.450,00€, de acordo com a seguinte distribuição: ano de 2012 – 154.180,00€, ano de 2013 – 242.270,00€;**
- **Consultar as entidades responsáveis pelo serviço de refeições nas escolas com vista à contratualização dos serviços e dos preços unitários, mediante a celebração de acordos de parceria cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2012/2013

Relativamente a este assunto e atentas as competências municipais no domínio da educação previstas no Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho, bem como o papel preferencial atribuído às autarquias locais na promoção das Atividades de Enriquecimentos Curricular previsto no despacho nº 8683, de 28 de junho, o Executivo deliberou nos termos da informação nº 29793, de 17/08/2012, da Divisão de Educação:

Deliberação nº 5646/2012 (27/08/2012):

- **Contratualizar a execução das Atividades de Enriquecimento Curricular no Município de Coimbra para o ano letivo 2012/2013 mediante a celebração de Acordos de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra, os Agrupamentos de Escolas e as entidades indicadas como parceiras, nos termos da minuta que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Determinar que o montante a pagar a cada entidade parceira, tendo por limite o valor global transferido para o município de 1.089.375,00€ (à razão de 4150 x 262,50€) seja calculado de acordo com o número de turmas (ponderação de 70%) e com o número de alunos e de pessoal não docente (ponderação de 30%), estando aquele valor isento de IVA ao abrigo do nº 9 do artigo 9º do CIVA e da celebração do protocolo de parceria.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Aquisição de serviços de segurança alimentar – ano letivo 2012/2013

Para este assunto foi elaborada a informação nº 29861, de 14/08/2012, da Divisão de Educação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5647/2012 (27/08/2012):

- **Desenvolver um processo de ajuste direto com consulta ao Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) tendo em vista monitorizar o fornecimento de refeições aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Coimbra, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Educação acima referida e pelo preço base de 57.200,00€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Transportes escolares para o ano letivo 2012/2013

Relativamente a este assunto e atendendo ao exposto na informação nº 29823, de 17/08/2012, do Chefe da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5648/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2012/2013 o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a realização da despesa com serviços de transporte escolar no ano letivo 2012/2013, nos termos descritos na informação acima referida, e pelo montante estimado de 545.000,00€, distribuído da seguinte forma : 2012 – 195.000,00€, 2013 – 350.000,00€;**
- **Autorizar a realização da despesa com o Cartão de Transporte Escolar para os alunos que utilizam as carreiras públicas de transportes coletivos de passageiros nos termos referidos na presente informação (contratação excluída ao abrigo do mesmo nº 1 do artigo 5º) até ao montante de 7.000,00, distribuído da seguinte forma : ano de 2012 – 7.000,00€, ano de 2013 – 500,00€;**
- **Aprovar a minuta de protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra a qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Distribuição de fruta pelas escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do município de Coimbra: candidatura ao programa do Regime de Fruta Escolar – conhecimento

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 27265, de 13/07/2012, da Divisão de Educação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5649/2012 (27/08/2012):

- **Tomar conhecimento do pedido de ajuda da Câmara Municipal de Coimbra para Distribuição de Frutas e Produtos Hortícolas, Frutas e Produtos Hortícolas Transformados, Bananas e Produtos Derivados às Crianças nos Estabelecimentos de Ensino, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 1242/2009, de 12 de outubro, para efeitos de aplicação do Regime de Fruta Escolar (RFE) e posterior envio ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.**

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador José Belo.

PONTO XIII. DESPORTO E JUVENTUDE

XIII.1. Alteração retificativa à informação nº 7/2012 de 25/01/2012 – parceria com a Associação Check-in – candidatura ao Programa Comunitário Aprendizagem ao Longo da Vida

Relativamente a este assunto e na sequência da deliberação nº 4691/2012, de 30/01, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29009, de 7/08/2012, da Divisão de Juventude:

Deliberação nº 5650/2012 (27/08/2012):

- **Autorizar a retificação ao Acordo de Parceria com a Associação Check-in – Cooperação e Desenvolvimento, sendo que nas responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra onde se lê “apoio financeiro de 65€ por semana/estagiário” deve ler-se “custeamento parcial das estadas dos estagiários no valor de 65€/semana/estágio”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – Campeonato Nacional de Equipas – 2012/2013 – isenção do pagamento de taxas

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Clube de Karaté de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 26942, de 19/07/2012, do responsável técnico pelo Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5651/2012 (27/08/2012):

- **Isentar o Clube de Karaté de Coimbra do pagamento de taxas municipais no valor de 1.331,97€, com IVA incluído, pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, nos dias 4 de janeiro (a partir das 20H00) e no dia 5 de janeiro, com vista à realização do Campeonato Nacional de Equipas em Karaté – época 2012/2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Quadros competitivos regulados pela federação nacional da respetiva modalidade – renovação da proposta de isenção de taxas

O Sr. **Vereador Luís Providência** solicitou à Câmara que aceitasse um aditamento no sentido em que esta isenção de taxas seja válida, apenas, para os espaços que forem iguais aos atribuídos na época anterior. Senão, é muito fácil para qualquer clube que chegue, pede a piscina inteira, sabe que tem a piscina de borla, e não é isso que se pretende. Portanto os espaços que forem coincidentes com a época anterior têm isenção, o que os clubes pedirem a mais, não têm.

O Sr. **Vereador António Vilhena**, em função da intervenção do vereador Luís Providência, disse que as condições de ano para ano podem ser alteradas, podem haver variáveis completamente diferentes. Essa sugestão pode condicionar positiva ou negativamente. As regras servem para aferir por cima e por baixo. De qualquer das formas parece ao Sr. vereador António Vilhena que será de manter o que estava anteriormente, não podendo ir para além.

Disse ainda o Sr. vereador que vivendo-se, uma situação de crise, e não querendo dizer que se isente ou não isente, deve ser avaliado caso a caso, devendo haver um critério, e pode perfeitamente acontecer que haja um clube que também não pague.

Em conclusão, faz todo o sentido que se mantenha a isenção, mas deve ser estudado caso a caso, e presente ao Executivo.

O Sr. **Presidente** colocou o processo à votação com o aditamento do vereador Luis Providência bem como o contributo do vereador António Vilhena, ficando o vereador Providência incumbido de conjugar o texto da deliberação.

Relativamente a este assunto e na sequência da deliberação nº 3892/2011 da Câmara Municipal de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 27082, de 20/07/2012, da Divisão de Desporto:

Deliberação nº 5652/2012 (27/08/2012):

- **Prorrogar o prazo da deliberação 3892/2011 por mais um ano, ou seja, com início a 1 de setembro de 2012 e término a 31 de agosto de 2013, beneficiando deste isenção as associações e clubes desportivos legalmente constituídos, pela atividade enquadrada no âmbito dos quadros competitivos (treinos e provas/jogos) diretamente regulados pela federação nacional da respetiva modalidade, e que não seja devedores à autarquia de faturas com mais de 90 dias, considerando-se, na época desportiva 2012/2013, como limite para cada clube o número máximo de espaços utilizados na época anterior, devendo qualquer pedido complementar ser sujeito a nova avaliação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Carlos Cidade.

PONTO XIV. CULTURA

XIV.1. Teatrão – “O medo ficou em casa” – projeto para o Hospital Pediátrico de Coimbra – protocolo

Relativamente a este ponto a sra. vereadora Maria João Castelo Branco congratulou-se e deu os parabéns à sra. vice Presidente da Câmara pelo protocolo celebrado com o Teatrão sobre um projeto de animação das crianças internadas no Hospital Pediátrico de Coimbra e muita a apazaria se as duas autarcas, à semelhança de outras câmaras, também pudessem protocolar não só com o Teatrão mas provavelmente com outros e noutras áreas da Sra. vereadora da Cultura. De modo a criar momentos apazíveis para os idosos ou para as crianças mais desfavorecidas que estão nas instituições. Neste sentido, fez um repto à Sra. vice Presidente para que em conjunto pudessem sensibilizar quer o Teatrão quer outras valências artísticas que fossem importantes para dinamizar, especialmente este ano que é o ano europeu do envelhecimento ativo, das várias gerações, desde os pequeninos aos mais velhos.

A Sra. vice Presidente disse que a Câmara não tinha tradição nesta área e trata-se de uma atividade piloto que está a entusiasmar muito o Pediátrico sendo que esta acção é de uma dimensão social, afetiva, humana tão grande que não se deve usá-la, de maneira nenhuma, seja para o que fôr.

A Câmara através da Cultura faz este protocolo, que lhe custa algum dinheiro, naturalmente, porque as pessoas não vão trabalhar de outubro a dezembro sem o seu salário pese embora seja para este fim.

Espera e está a tempo de alargar a outros camadas.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 26772, de 18/07/2012, da Divisão de Ação Cultural:

Deliberação nº 5653/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar o Protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra com vista ao desenvolvimento do projeto piloto “O medo ficou em casa”, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um apoio financeiro no valor de € 7.000,00 ao Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra, de acordo com a cláusula 2.ª do Protocolo identificado em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Encontros Mágicos – 16º Festival Internacional de Magia de Coimbra – aquisição de serviços

Para este assunto foi elaborada a informação nº 26330, de 13/07/2012, da Divisão de Ação Cultural, que se transcreve:

“O Município de Coimbra inscreveu nas Grandes Opções do Plano para o ano em curso a iniciativa “Encontros Mágicos – Festival Internacional de Magia de Coimbra” projecto que, desde a primeira edição (e já vai na 16ª), tem sido ininterruptamente organizado pelo Município de Coimbra e produzido pela “Luís de Matos Produções Ld.”, entidade que registou a iniciativa à qual foi atribuída a Marca Nacional nº392350, conforme poderá ser confirmado através de uma consulta à documentação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, anexo (10 págs.).

No intuito de que a edição 2012 dos Encontros Mágicos mantenha o formato habitual – apresentação, por mágicos provenientes dos quatro cantos do mundo, de mais de meia centena de sessões de magia de rua, em diferentes artérias da Baixa da cidade; duas galas internacionais de magia, no TAGV; espetáculo, com quatro sessões de magia, no Estabelecimento Prisional de Coimbra; espetáculo, com quatro sessões de magia, no Hospital Pediátrico de Coimbra – no cumprimento de instruções da Exm.ª Sr.ª Vice-Presidente (cfr. documento SGD39565, de 16 de julho, anexo), com base no disposto no Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, e considerando que, por motivos de proteção de direitos exclusivos da “Luís de Matos Produções Ld.” na produção do evento, tendo em conta a relevância da iniciativa para o público de Coimbra e de outras zonas do país que, ao longo de seis dias nos visitam, propõe-se que a presente proposta de aquisição de serviços de realização dos Encontros Mágicos 2012 deva ser submetida ao parecer prévio da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 22.º, n.ºs 2 e 4, da Lei de Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro), cujo preço máximo é de 31.609,75€ acrescido de IVA, após o respetivo cabimento.

Considerando o expresso na Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro) que determina, no seu artº 26º, nº 1, que O disposto no art.º 19º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis nº 48/2011, de 26 de Agosto, e 60-A/2011, de 30 de Novembro, é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2012, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objecto e/ou contraparte de contrato vigente em 2011, estão sujeitos a uma redução remuneratória.

Tendo, por conseguinte, em consideração o valor do contrato para a realização da edição 2011 dos “Encontros Mágicos”, no valor de 35.121,95€, acrescido de IVA, sobre este valor deverá ser aplicada a redução remuneratória no montante de 10%, conforme expresso na alínea c) do art. 19.º da Lei n.º 55-A/2012 – “10% sobre o valor total das remunerações superiores a € 4165” – propõe-se que o montante máximo da aquisição do serviço à “Luís de Matos Produções Ld.”, para a realização do evento em 2012, seja de 31.609,75€ + IVA à taxa de 23% (7.270,25€), resultando num valor final de 38.880,00€ (trinta e oito mil oitocentos e oitenta euros, em conformidade com a dotação orçamental prevista na rubrica das GOP 04 006 2002/50-1, correspondente ao CO 11 02022502 e Centro de Custos 03170108”

O sr. vereador António Vilhena usou da palavra para fazer uma declaração sobre os Encontros Mágicos. São uma referência da cidade de Coimbra e do País com esta dimensão e com esta visibilidade internacional, e mais do que isso, é o espaço de encontro de culturas. Os Encontros Mágicos, de facto conseguem o prodígio de trazer mágicos de todo o mundo e quando cá estão são como que embaixadores do melhor e do pior que nós temos. Desse ponto de vista, são uma imagem de marca da Cidade, do País e tem uma história que honra a todos. Por isso devem ser apoiados e acarinhados. Disse.

Deliberação nº 5654/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3.Feira de Exposições e Mostra de Velharias de Coimbra – entrega de lembranças aos participantes conhecimento

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 28316, de 1/08/2012, da Divisão de Ação Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5655/2012 (27/08/2012):

- **Tomar conhecimento da entrega de lembranças aos participantes na Feira de Exposição e Mostra de Velharias de Coimbra pela realização ininterrupta da Feira há 21 anos.**

PONTO XV. ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Protocolo de Colaboração entre a CMC e a Brigada de Intervenção

Tendo em vista a colaboração da Brigada de Intervenção em diferentes iniciativas de âmbito cultural, social e desportivo da responsabilidade da autarquia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 30201, de 23/08/2012, da Divisão de Ação Cultural:

Deliberação nº 5656/2012 (27/08/2012):

- **Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra e o Exército Português – Brigada de Intervenção, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Complexo Olímpico de Piscinas – 50% de desconto do pagamento das taxas referentes às modalidades regulares promovidas pela Câmara Municipal de Coimbra – mês de setembro

Atendendo a que a Câmara Municipal de Coimbra pretende iniciar no dia 17 de Setembro as suas atividades no Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 28646, de 2/08/2012 do Diretor Técnico do Complexo Olímpico de Piscinas:

Deliberação nº 5657/2012 (27/08/2012):

- **Aplicar 50% de desconto nas taxas referentes às mensalidades dos programas regulares promovidos pela Câmara Municipal de Coimbra no Complexo Olímpico de Piscinas durante o mês de setembro de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3 Aquisição de serviços de higienização de contentores de resíduos urbanos – parecer prévio vinculativo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 25077, de 3/07/2012, da Divisão de Ambiente e Saúde Pública o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5658/2012 (27/08/2012):

- **Emitir parecer prévio favorável ao procedimento tendente ao contrato de aquisição de serviços de higienização de contentores de resíduos urbanos, nos termos previstos nos nºs 4 e 8 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo valor estimado de 8.000,00€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. XI Convenção Mundo Hidro – isenção do pagamento de taxas

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela empresa Mundo Hidro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 29034, de 2/08/2012, dos Diretores do Complexo Olímpico de Piscinas e do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5659/2012 (27/08/2012):

- **Isentar a empresa Mundo Hidro do pagamento de taxas municipais pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas e Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, nos dias 5, 6 e 7 de Outubro, no valor de 21.825,28€, aquando da realização da XI Convenção Internacional do Mundo Hidro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Em virtude de não se encontrar presente na altura, o Sr. Vereador Carlos Cidade pediu novamente a palavra para se pronunciar sobre Desenvolvimento Social, Família e Educação, chamando a atenção do seguinte:

A cobertura municipal relativamente às creches, segundo palavras do ex-presidente Dr. Carlos Encarnação e também já reafirmado pelo Presidente Dr. João Paulo Barbasa de Melo, andaria num nível bastante alto rondaria entre os 70 ou 80%. Assim sendo, não pode deixar de registar o reconhecimento da Câmara, finalmente; e de contrariar esse registo feito pela Câmara, sucessivamente, de grande taxa de cobertura a nível de creches, quando a taxa de cobertura de resposta social nas creches no Município de Coimbra é atualmente cerca de 40%. Frizou que isto está escrito e sublinhado na informação que o Executivo acabou de aprovar nomeadamente a propósito da celebração do contrato programa com Associação Nacional de Intervenção Precoce. Acrescentou que valeria a pena reconhecer que o PS tinha razão relativamente à "mentira" que foram dizendo relativamente à taxa de cobertura de creches no Município de Coimbra.

Relativamente ao conjunto de iniciativas para o próximo ano letivo disse que queria salvaguardar que havia uma componente da participação do Município que é a participação no expediente e essa matéria que não vem aqui. Das outras obrigações que cabem ao Município esta, também é uma delas, perguntou se havia alguma razão para a mesma não vir aqui registada.

Reconhecer que, ao fim de 2 anos e no seguimento de tanta insistência, a aplicação da fruta escolar.

Saber qual a razão do encerramento da escola do Chão do Bispo, face à surpresa do sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Olivais que sempre reafirmou que aquela escola não devia ser encerrada porque, para além de, ter tido obras recentemente é uma escola bonita.

Se o jardim infantil da Solum está, neste momento, em condições de entrar em funcionamento já no próximo ano letivo, porque há poucos dias atrás ainda tinha muito lixo e ervas levantadas.

O Sr. **Presidente** da Câmara disse que ficava registado os assuntos focados pelo Sr. vereador, no entanto, o Sr. vereador do pelouro não podia dar resposta por ser ter ausentado por questões de doença familiar.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/09/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
